



GAZETA EXTRAORDINARIA
DO
RIO DE JANEIRO.

SEXTA FEIRA 1.º DE JUNHO DE 1810

Doctrina . . . vim promouet insitam.

Rectique cultus pectora roborant. НОВАТА.

*Extracto das Gazetas de Lisboa desde 13 de Fevereiro até 13 de Março:
Badajoz 8 de Fevereiro.*

CHEGOU a esta Cidade o Excellentissimo Senhor Marquez da Romana. A sua presença tem excitado nos corações virtuosos de seus habitantes os effeitos, e sentimentos illustres de amor, e enthusiasmo, filhos do grande conceito, que sempre se tem formado das relevantes qualidades, e virtudes, tanto politicas, como militares, que tem distinguido, e caracterisado em diversas épocas este grande homem.

Zeloso, e incansavel pelo amor, e defesa da Patria, de acordo com esta Suprema Junta, se apressa, sem se poupar a trabalho, ou fadiga, a tomar todas as medidas relativas ás criticas circumstancias, a que huma fortuna adversa nos tem reduzido. Não tardará em realizar-se os seus planos, segundo a energia, e zelo que observamos, e a que se junta hum igual disvelo por parte da Suprema Junta, para que se effeitem com brevidade; de maneira, que de tão activas medidas, adoptadas, e approvadas pelo sabio Governo, que actualmente nos rege nesta Provincia, fundamos toda a nossa segurança, e igualmente a liberdade dos que já se achão soffrendo o jugo estrangeiro.

Lisboa 14 de Fevereiro.

Vêmos pelas noticias de *Bayonna*, que passarão 7500 inimigos para *Hespanha* no mez de Dezembro; o número dos que passarão em Novembro sempre foi incerto: de *Bayonna* representarão ser 300; os *Inglezes*, que estão nas *Asturias*, creverão para *Inglaterra* serem 140; e noticias muito attendiveis da *Hespanha* affirmão não passarem de 6 a 100 homens. Parece, que tomando o meio termo entre estas varias asserções, os reforços, que entrarão na *Hespanha* até o ultimo de Dezembro, não excederão 20 a 250 homens. Há pessoas que julgão ser hum tal reforço inadequado para o ataque da *Andaluzia*; mas he porque não calculão, que os *Francezes* na *Hespanha*, no tempo da batalha de *Ocaña* erão 80 a 900 homens (não contando os da *Catalunha*); e que o Exercito da *Almarcha*, depois da quella infeliz batalha, não se pôde completar, e reorganisar em tão pouco tempo. Os *Francezes*, que passarão á *Andaluzia*, segundo as melhores informações, são 50 a 550 homens; deixarão em consequencia ainda hum número igual para sustentar a sua estrada militar, e guarnecer os pontos importantes das Provincias invadidas; força na verdade sufficiente para hum tal fim, se houvesse algum Corpo de Exer-

cito, que nellas os atacasse, mas não o havendo, he bastante para conter os Pévos, e as partidas.

Do mesmo lugar 15 de Fevereiro.

Segundo as noticias de *Badajoz* de 12 do corrente consta-nos, que os inimigos, que vierão de *Andaluzia*, se tinham apresentado deifronte daquelle Praça a 11 e que houvera algum fogo nas avançadas; mas que ainda se conservavão fóra de alcance da artilheria. Ahí se achavão os *Marqueses da Romana*, e *Cupigni*; e a Praça tinha guarnição sufficiente. Temos em consequencia os inimigos na nossa frente da banda do Sul, assim como o anno passado os tivemos da banda do Norte. Ha certas verdades practicas confirmadas inalteravelmente pela experiencia de longos seculos, das quaes, quando nos desviámos, oíramos sempre, e muitas vezes não he possivel dar de cada huma dessas verdades huma explicação cabal. Nas Artes, e na Agricultura ha muitos destes theoremas practicos. A guerra tem igualmente os seus.

Os *Turcos* tem sempre sido derrotados, quando para atacar os *Persas*, atravessão os desertos, que os separão destes ultimos, e pelo contrario, tem ficado vencedores, quando os *Persas* vem fazer a guerra ao proprio paiz dos *Turcos*. O mesmo identicamente se pôde asseverar de *Portugal*.

O nosso Reino pelo seu extenso comprimento, e pouca largura, pôde dizer-se que he quasi toda fronteira; e por isso he inevitavel que o inimigo penetre por hum ou outro ponto. Os nossos sábios antepassados não fazião case dessas correrias, a que entranhan-lo-se o inimigo, conhecessem qual era o ponto do verdadeiro ataque, e ahí o accommettião com todas as forças reunidas. — A esta tactica, e o valor natural dos *Portuguezes* devêrão suas constantes victorias. E pelo contrario, perderão sempre as acções, que fóráo dar ao interior da *Hespanha*.

A Historia apoia estas verdades: a famosa batalha de *Aljubarrota* foi dada nos campos da Villa deste nome, já de *Leiria* para cá. Todas as batalhas da Restauração fóráo dadas dentro do nosso paiz, sendo a do *Alcixial* nas margens do *Tejo* no centro do *Além-Tejo*. Pelo contrario o *Senhor D. Affonso V.* perdeu a batalha de *Toro*; vimos-nos obrigados a levantar o cerco de *Badajoz* em 1658; e em anno de 1707, tendo-se os *Portuguezes*, e *Inglezes* adiantado pela *Hespanha*, e chegado a tomar posse de *Madrid*, perderão a batalha de *Almanza*.

Nesta mesma guerra contra os *Vandalos* modernos, duas vezes tem estes sido vencidos dentro do nosso territorio, no *Vimeiro*, na passagem do *Douro*, e em *Salamanca*. Mas deixemos ao genio superior, e á actividade incansavel dos nossos *Ciñeas* o cuidado da defesa de hum Reino, que tão illimitadamente lhe está confiada pelo seu, pelo nosso Principe; e não nos intromettamos em planos, que não são da nossa profissão e estado.

Do mesmo lugar 16 de Fevereiro.

No dia 10 do corrente, S. Excellencia o Lord *Wellington* passou revista no *Campo-pequeno* a 14 Esquadrões de Cavalleria *Portugueza*. S. Excellencia ficou summamente agradaado da sua disciplina, e porte militar, e lhes patenteou a sua satisfação nos termos mais expressivos.

No dia 12 do mesmo mez, embarcou para *Cadiz* o Regimento *Portuguez* d'Infanteria de liha n. 20, ao qual tambem tinha passado revista, a 10, o Excellentissimo *Senhor Lord Wellington*: o ter recahido a honra desta escolha naquelle Regimento declara de hum modo distincto o conceito, que se fazia da sua disciplina e subordinação militar. Elle deo hum alto testemunho do quanto merecia esta reputação, pois não desertou nem hum só soldado. Cousa na verdade que não seria d'admiração em tropas, que estivessem costumadas a expedições, e embarques; ma muito digna de nosso louvor em soldados muito alheios deste serviço, e feitos quasi todos depois da guerra.

Do mesmo lugar 17 de Fevereiro.

A respeito da ultima indisposição de *Konaparte*, huma carta de 10 de Janeiro

ILEGIVEL

affirma, que a 6 tivera hum novo ataque de epilezia, tão violento, que causou bastante desasocego por alguns dias. Mas hum bolletim de 9 (do mesmo mez) diz; que elle se ia restabelecendo rapidamente do que no dito bolletim se chama leve constipação. Falla-se segunda vez que *Talleyrand* está em grande privança com *Bona-parte*, com o qual tem tido ultimamente muitas conferencias secretas.

Do mesmo lugar 19 de Fevereiro.

No dia 12 do corrente, foi apresentado a este Governo o Excellentissimo *Carlos Stuart*, com caracter de Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de *S. M. Britannica*, pelo Excellentissimo *J. C. Willers*, seu antecessor, que na mesma occasião se despedio, e embarcou para *Inglaterra* a 16, na *Não Inglesa, Norge*.

Noticias de Hespanha.

Escrevem de *Badajoz*, em data de 13 do corrente, que 150 Dragões *Francezes* tinham passado o *Guadiana* a 12 de tarde; mas que o tinham repassado no dia 13: junto ao Armazem da polvora se achavão 7 ditos; cahio entre elles huma granada dirigida pelos artilheiros *Portuguezes*, que estão dentro de *Badajoz*, para auxiliar a sua guarnição, e os matou todos.

O povo de *Badajoz* está tranquillo, e muito animoso; a guarnição já tem ordens, passadas pelo Marquez da *Romana*, do que deve fazer em caso de rebate. A divisão do Brigadeiro *Menacho* entrou hontem naquella Praça pelas 9 da noite; reputava-se cortada, por não haver noticia della, havia 2 dias. No dia 12, pernourarão em *Albuquerque* duas divisões do Exercito do Duque del *Parque*, actualmente do commando do Marquez da *Romana*.

Hum parlamentario inimigo, que vinha a 12 para a Praça, foi despedido mesmo do campo, sem se abrir a carta que trazia, e se lhe intimou que se faria fogo a outro qualquer que voltasse.

O inimigo entrou no mesmo dia 12 em *Olivença* a pedir rações para o Corpo, que está diante de *Badajoz*: ainda as não tinham levado.

Segundo noticias de *Tavira* (no *Algarve*) de 11 do corrente, consta ali, que os *Francezes* tinham atacado a 7 a Ilha de *Leão*, junto a *Cádiz*; e que fôrão repellidos com notavel perda: refiria-se terem sido conduzidos a *Sevilha* 40 carros de feridos (Até agora não tem vindo noticias directas de *Cádiz* por causa dos ventos *Noroestes* que tem soprado.)

He para nós de grande satisfação poder annunciar, que *Cádiz* não so se pôde reputar segura, mas em razão dos reforços que para ali tem concorrido está hum ponto capaz de incommodar o inimigo por aquella parte; e a posse da *Andaluzia* he sempre precaria, em quanto subsistir aquella fortaleza, que he o seu principal baluarte.

HESPANHA. Ilha de Leão 30 de Janeiro.

DECRETO.

El-REI Nosso Senhor *D. Fernando VII.*, e em seu Real Nome a Junta Suprema Central Governativa do Reino, foi servido dirigir-me o Real Decreto seguinte:

Senhores Vogaes. — Serenissimo Senhor Presidente. — Vice-Presidente, &c., &c.

“Ao reunir-se a Junta Suprema Central Governativa de *Hespanha*, e *Indias* na Real Ilha de *Leão*, conforme o determinado no Real Decreto de 13 do presente mez, o perigo do Estado se tem accrescentado excessivamente, menos todavia pelos progressos do inimigo, que pelas convulsões que ameaçam interiormente. A mudança do Governo, annunciada já como necessaria pela mesma Junta Suprema, e reservada ás Côrtes, não pôde dilatar-se por mais tempo sem risco mortal da Patria. Porém esta mudança não pôde, nem deve ser feita por hum só corpo, hum só povo, hum só individuo. Seria em tal caso obra da agitação, e do tumulto o que deve ser obra da prudencia, e da lei, e huma facção faria o que só pôde ser feito pela Nação inteira, ou pelo Corpo que legitimamente a representa. Fazem es-

trazer as consequências terríveis, que nascerão de tal desordem," e não ha C.
dio prudente que as não veja, nem Francez algum que as não deseje. ,,

" Sa a urgencia dos males que nos affligem, e a opinião pública que se re-
la por ellas, exigem o estabelecimento de hum Conselho de Regencia; e o peo-
para ja, a ninguem toca fazer isto se não á Authoridade Suprema, estabelecida
la vontade nacional, obedecida por ella, e reconhecida pelas Provincias, pelos Ex-
citos, pelos Alliados, pelas Americas. Só a authoridade que ella confiar será a
gítima, a verdadeira, a que representará a unidade do poder da Monarchia. ,,

" Penetrada destes sentimentos a Junta Suprema Governativa de Hespanha,
Índias, resolveu em nome de El-Rei Nosso Senhor *D. Fernando VII.*, o que se
segue: ,,

" Que se estabeleça hum Conselho de Regencia, composto de 5 pessoas, hum
dellas pelas Americas, nomeadas todas fóra dos individuos, que compõe a Junta. ,,

" Que estas 5 passas sejam o Reverendo Bispo de Orense *D. Pedro de Quevedo e Quintano*: o Conselheiro de Estado e Secretario de Estado e do Despacho Uni-
versal *D. Francisco Saavedra*: o Capitão General dos Reaes Exercitos *D. Francis-
co Xavier Castanhos*: o Conselheiro de Estado e Secretario do Despacho Universa
da Marinha *D. Antonio de Escanbo*: e o Ministro do Conselho de Hespanha e In-
días *D. Estevão Fernandes de Leon*, por consideração ás Americas. ,,

" Toda a authoridade e poder, que exerce a Junta Suprema, se transfere
este Conselho de Regencia sem limitação alguma. ,,

" Os individuos nomeados para elle permanecerão neste Supremo encargo a
á celebração das Côrtes, as quaes determinarão a classe de Governo que ha de s-
bercer. ,,

" A fim de que não se malogrem as medidas tomadas para a felicidade ult-
rior da Nação, ao tempo de prestarem nas mãos da Junta o devido juramento, j-
rarão tambem os Regentes verificar a celebração das Côrtes para o tempo determi-
nado, e se as circumstancias o pedirem, para quando os inimigos tiverem evacua-
da a maior parte do Reino. ,,

" O Conselho de Regencia se instalará no dia 2 de Fevereiro proximo na Il-
de Leão. ,,

" Tende-o assim entendido, e disporeis quanto convier ao seu cumprimento. —
O Arcebispo de *Laodicea*, Presidente. — Na Real Ilha de *Leão* a 29 de Janeiro
de 1810. — A *D. Pedro Rivero*. ,,

Cujo Real Decreto communico a V. de Real ordem para sua intelligencia, go-
verno, e outros effeitos, que convierem. Deos Guarde a V. muitos annos. Real
Ilha de *Leão* 29 de Janeiro de 1810.

Rio de Janeiro 1.º de Junho.

O Excellemissimo *Manoel da Cunha Soito Maior*, Gran Cruz da Ordem da
Torre e Espada, e Cavalleiro da de *Christo*, 1.º Visconde de *Cerimbra*, Almiran-
te, e Ajulante General da Real Armada, Conselheiro do Almirantado, e do Supre-
mo Conselho Militar, falleceu a 28 de Maio de 1810, com idade de 59 annos,
3 mezes, e 24 dias.

Devendo principiar em Julho do presente anno a nova assignatura para a Gaze-
ta do *Rio de Janeiro*, faz-se saber ao Público, que ella se fará pelos primeiros seis
mezes de Julho até Dezembro inclusivè, segundo a prática geral a similhante respo-
as pessoas que quizerem assignar, dirigir-se-hão á loja da Gazeta, onde farão saber
os seus nomes, e moradas, e darão logo o preço de 50000 reis, devendo conti-
nuar a receber, tanto as Gazetas Ordinarias, como Extraordinarias. Os Senhores
assignantes, que possão ter algum motivo de queixa fundada sobre a entrega regu-
lar dos Números, ou outra alguma razão, dirigir-se-hão á dita loja, aonde a farão
saber, para se lhe darem immediatamente as convenientes providencias.

RIO DE JANEIRO NA IMPRESSÃO REGIA.